



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI 001/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, DO PODER LEGISLATIVO

No dia 15 de março de 2019, às 10h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

*Projeto nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer parcerias para a instalação de comedouros e bebedouros para animais de rua no Município de Catiguá e dá outras providências".*

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei 001/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 15 de março de 2019.

**Presidente:** Valdecir Cesar Grava

  
**Relator:** João Basaglia  
**Membro:** Rosângela Frassato Santezi

**Rosângela F. Santezi**  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

---

---

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2019, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

No dia 15 de março de 2019, às 11h, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

*Projeto nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer parcerias para a instalação de comedouros e bebedouros para animais de rua no Município de Catiguá e dá outras providências".*

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente pela comissão de Saúde, Educação e Assistência Social.

### **Voto Relator – Danilo Herbert Alves Martins:**

Fora apresentado projeto de lei pelo nobre vereador Anderson Rodrigo Alexandre objetivando dar amparo aos animais de rua da cidade, autorizando o Poder Executivo de Catiguá a celebrar parcerias para instalação de comedouros e bebedouros em locais públicos. Em que pese a intenção, o artigo 1º do projeto se apresenta um pouco confuso quando fala da instalação destes equipamentos "nas ruas", podendo-se interpretar de uma forma abrangente e até mesmo equivocada por parte do intérprete. Para sanar possível equívoco, apresento proposta de emenda modificativa para trocar a expressão "nas ruas" para "em locais públicos". No mais, aplaudo a iniciativa deste projeto e voto pela **aprovação do projeto em conjunto com a emenda modificativa.**

**Voto Presidente – Aparecida Perpétua Ponci Peres:** A Presidente segue o voto relator em todos os seus termos.

**Voto Membro – Rosangela Frassato Santezi:** O membro segue o voto relator em todos os seus termos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

---

Desta forma, esta Comissão exara parecer pela Aprovação do Projeto de Lei em conjunto com a Emenda Modificativa.

Câmara Municipal de Catiguá, 15 de março de 2019.

**Presidente:** Aparecida Perpetua Ponci Peres

**Relator:** Danilo Herbert Alves Martins

**Membro:** Rosangela Frassato Santezi

Rosangela F. Santezi  
VEREADORA